PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0672/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11749/2018

Cubatão, 17 de outubro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 158/2018
Vereador – Rodrigo Ramos Soares
Ofício-e nº 283/2018/DVA - tep
Processo nº 1015/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a CPI – Coordenadoria da Procuradoria Imobiliária, através do Memorando nº 1024/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela Coordenadoria , enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14.40 hs 18 de 10 de 18
POR:
PROTOCOLO